

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1603 DE 10/03/2004

DECRETO Nº 11.387/04
DE 10 DE MARÇO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 938.453,40.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 938.453,40 (Novecentos e Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e
Quarenta Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
20.10	Manutenção dos Serviços		
20.10-0412202.2004	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
20.10-449052			
SECRETARIA DE ESPORTES			
SECRETARIA GERAL			
45.10	Manutenção das Atividades da SEL		
45.10-2781218.2010	Material de Consumo		58.929,00
45.10-339030	Material de Distribuição Gratuita		103.677,60
45.10-339032	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		150.888,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		53.579,60
45.10-339039	Construção de Centros Esportivos e Similares		
45.10-2781318.1015	Obras e Instalações		76.379,20
45.10-449051			
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
SECRETARIA GERAL			
55.10	Manutenção dos Serviços		
55.10-0445220.2004	Material de Consumo		150.000,00
55.10-339030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		150.000,00
55.10-339039			

D 11.387/07

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339093	Indenizações e Restituições	185.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	443.453,40

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236114.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-339030	Material de Consumo	10.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	185.000,00

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-2645122.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de março de 2004


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

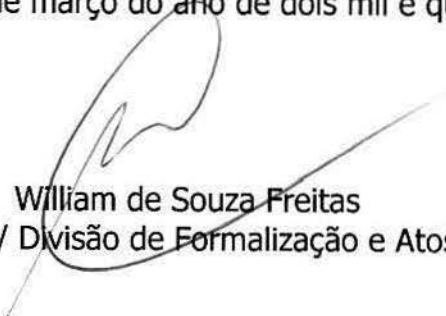


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.



William de Souza Freitas
Resp./ Divisão de Formalização e Atos